

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 009 /2022.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído o dia 27 do mês de julho o Dia Municipal do Agricultor no município de Afonso Cláudio-ES.
- **Art. 2º** As comemorações alusivas ao Dia do Agricultor de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Afonso Cláudio/ES.
- Art. 3º As comemorações têm como objetivo:
- I fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agroindustrialização;
- II incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura;
- III viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor;
- IV criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento;



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

V - apoiar, fomentar e fortalecer a produção agroecológica.

Art. 4º O Poder Executivo, através do órgão competente poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos, seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura, aos agricultores e agricultoras do Município, bem como a conscientização e divulgação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 12 de amil de 2022.

Vereador

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Vereador

ÉLDO LOPES TOMÉ

Vereador

Vereador

rulo procento the

Vereador

Vereador



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui e insere no calendário de eventos do Município de Afonso Cláudio o "Dia do Agricultor".

A data visa homenagear os profissionais que trabalham com o cultivo de "produtos da terra", como frutas, hortaliças e vegetais em nossa cidade.

O agricultor possui uma ampla relevância na economia local e também para a população no país, pois é a sua atividade que propicia a produção de alimentos, sobretudo aqueles que estão na mesa de todos os trabalhadores, tais como o arroz e feijão.

Além de que, a agricultura e o agricultor andaram na contramão na crise gerada pela pandemia do coronavírus. Enquanto a economia, de forma geral, sofre um intenso baque, o campo resistiu e acumula recordes positivos em todo o país.

É impossível não perceber a importância do agricultor no desenvolvimento de Afonso Cláudio, pois a nossa agricultura é o carro chefe da nossa cidade. Este setor impacta diretamente e indiretamente a toda população afonsclaudense que gira em torno de trinta mil habitantes.

Por esse motivo, a homenagem aos agricultores, além de justa, é necessária, pois faz referência a um dos mais relevantes serviços prestados para a sociedade.



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim, pelos motivos acima elucidados e dada a relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação.

Plenário Monsen	hor P	aulo	de Tarso	Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES,	12	_de _	alril	de <u>2022</u>

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA Vereador Vereador

ÉLDO LOPES TOMÉ

Vereador

MANOEL MESSIAS TOSTA ABILIO Vereador

PAULO APARECIDO THEREZA

Vereador

VANILDO KAMPIM Vereador